



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



CÂMARA MUL. DE CACHOEIRINHA
SESSÃO EXTRA
TURNO ÚNICO

Edivaldo Gomes Margues
Vereador

Presidente Biênio 2021/2022

Presidente:

PROJETO DE LEI Nº. 004/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUN. DE CACHOEIRINHA TO

APROVADO

Única Votação

Em: 25/4/2022

Edivaldo Gomes Margues
Vereador

Presidente Biênio 2021/2022

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para os fins que se especifica e determina outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS
no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022 não contempla dotação orçamentária para a referida despesa;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que será utilizada anulação total/parcial de dotações orçamentárias existente no orçamento vigente;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei Municipal Nº 352/2021 de 17 de dezembro de 2021, lei esta que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO ainda que o aqui proposto trará benefícios à nossa comunidade;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a:

03.03.10 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17.512.0008.2.065 – MANUT. DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.000,00 – Rec. Próprios

3.3.90.36.00 – Serv. Terceiros – Pess. Física 5.000,00 – Rec. Próprios

3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros – Pess. Jurídica 70.000,00 – Rec. Próprios

Total: 80.000,00

Total Geral: 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.03.08 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO DE OBRAS



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



15.451.0005.1.030 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DA PREFEITURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 80.000,00 – Rec. Próprios

Total: 80.000,00

Total Geral: 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição.

Cachoeirinha/TO, 19 de abril de 2022.


Edivaldo Gomes Margues
Vereador
Presidente Biênio 2021/2022


PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO